

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Ofício n.º 10/2020/Sefap-Sead, de 17 de agosto de 2020, que comunica da abertura dos créditos adicionais extraordinários que especifica, em conformidade com o Parecer n.º 154/2020 da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, aprovado no dia 31 de agosto de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES